

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 247/20
DE 16 SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01.10.2020 a 30.10.2020

Glenda Cristiane e Souza Furtado – Perito Criminal

De: 01/11/2020 a 30/11/2020.

Alan Junio Salgado de Oliveira - Motorista

Adriano Vanderlei Reginatto – Aux.Téc. de Perícias

Adelina Sosinho Furtado – Perito Criminal

Alex Wilde Salles Antunes – Perito Criminal

Amaurides Castilho Rodrigues Mello – Perito Criminal

Antonio Carlos Silva Pires – Perito Criminal

Antonio Ercilei de Andrade - Aux. Téc. de Perícias

Ana Paula Fonseca Tavares de Freitas Pinto Guimaraes – Perito Criminal

Bianca Delamare Passinho Alcantara – Perito Criminal

Breno Viegas Dantas Martins - Aux.Téc. de Perícias

Carlos Alberto Avelino Gomes – Motorista

Carmen Lucila Melo Brito Belicha Fonseca – Perito Criminal

Cleobery Marques da Rosa – Técnico Patologia Clínica

Cristina Neves Fonseca – Perito Criminal

Creusa Alice Lopes dos Santos Dias – Perito Criminal

Davi de Souza Sena – Perito Criminal

Edna Lucia Pereira Farias – Perito Criminal

Euzanira Lopes Oliveira Sousa – Téc. de Enfermagem

Elizabeth Maria Pereira Ferreira – Perito Médico Legista

Fabrizia de Oliveira Alvino Rayol – Perito Criminal

Fernando Arthur Rodrigues Dias – Perito Criminal

Giuseppe Antonio Holanda Tancredi – Perito Criminal

Graciele Hubner – Perito Criminal

Helio Roberto Gonçalves – Perito Criminal

Iris Karla Nunes Costa – Assistente Administrativo

Iriangela Maria Almeida Mendes – Perito Criminal

Jader Moreira da Silva – Perito Criminal

Joao Marcelo Cristiano Lima Oliveira – Motorista

Jefferson Bastos de Oliveira – Perito Criminal

Joicilene da Silva Alves – Assistente Administrativo

Josivan da Cruz Beltrao – Perito Criminal

José Domingos Lima Pereira – Perito Médico Legista

Karen Lorena Cruz da Silva Cavalcante - Assistente Administrativo

Karina Pina Pompeu – Aux. Téc. de Perícias

Kurt Alexandre Matos de Andrade – Assistente Administrativo

Luciana Cristina Melo Campos – Perito Criminal

Mourão Carrera Cardoso Júnior – Perito Criminal

Madson Silva de Carvalho – Assistente Administrativo

Marcelo Leal Gomes – Assistente Administrativo

Maria do Socorro Leitão Fernandes – Perito Criminal

Maria Lenira Moreira Aquino – Perito Criminal

Mary Lanne de Aguiar Rego – Aux. Téc. de Perícias

Mauro Marcelo Furtado Real – Perito Médico Legista

Maurício Goncalves Freitas – Perito Médico Legista

Nelyane Maria Ferreira Batista – Perito Criminal

Osias Pimenta Nunes – Perito Médico Legista

Paulo Alves Barbosa – Perito Médico Legista

Pablo Y Castro – Perito Criminal

Reginaldo Silva Salazar – Aux. Operacional

Regina Coeli Lira da Conceição – Perito Criminal

Regina Shelma Mendes Sales – Perito Criminal

Rejane Nazare Cunha Dorea – Perito Criminal

Rosilda Ramos de Santana – Biblioteconomista

Silvio André Lima da Conceição – Perito Criminal

Sidny Ricardo Nogueira de Araujo – Perito Criminal

Stael Rejane Sousa Da Silva – Perito Criminal

Teresinha Damasceno Monteiro – Perito Criminal

Wagner José Aragão – Perito Médico Legista

Zacarias Farias da Silva – Perito Criminal

De: 01.11.2020 a 20.11.2020

Danusa Martins Dias – Aux. Téc. de Perícias

Divino Mendes de Castro - Aux.Téc. de Perícias

De: 11.11.2020 a 30.11.2020

Alexandre da Silva Reis - Aux. Téc. de Perícias

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 16 de Setembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 24/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 08/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/85131, que apura supostas irregularidades na CIRETRAN de Abaetetuba;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 531/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores M.S.S.F., matrícula nº 5938193/2 e M.C.R.M., matrícula nº 80845407/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula 55588874/1, TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 190/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/09/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 07/2020 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 23/08/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/45611.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 01/2020 – CGD/Sind. Punitiva, publicada no DOE Nº 34125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 23/08/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/08/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 191/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/09/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/08/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/485509.